



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 76/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Empresa: SUENGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.517.964/0001-03
Endereço: RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 530 -
Bairro/CEP: PRAIA DA COSTA / 29101-115
Município/Estado: VILA VELHA / ES
Inscrição estadual: 084.189.85-1

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS OS CORTES PELA EMPRESA SUENGE**, na Unidade Básica de Saúde do Pontal do Ipiranga, Linhares/ES, conforme mencionado no **Parecer Técnico nº 076-2024**.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

Linhares, 23 de Julho de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **b4a2193068aff44**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 23/07/2024 17:45:50 BRT nº de Série do Certificado 4971356817555074305

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - PODA DE ÁRVORES

nº 76/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 32610

Requerente: SUENGE ENGENHARIA LTDA

Atividade: **Corte de árvores em prol de melhorias e expansão**

Local para execução do serviço:

Endereço: AVENIDA JUPITER, s/n - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Bairro: PONTAL DO IPIRANGA **CEP:** 29901-700 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a solicitação e somos favoráveis ao corte de 5 (CINCO) árvores localizadas na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Pontal do Ipiranga, com a justificativa de que as mesmas estão comprometendo as obras sob objeto de contrato nº 15/2024, que ampliarão a unidade. Tratam-se de 3 (TRÊS) espécies arbóreas nativas (aroeira, capororoca e monguba*), uma arbórea exótica (mangueira) e uma palmeira não identificada, pois ainda é um indivíduo juvenil (sem estipe/tronco).

Assim, autorizamos o corte das árvores pela empresa SUENGE, de maneira que se faça a execução e destinação correta do material lenhoso, não podendo em hipótese alguma, realizar a comercialização do material vegetal.

* Domínio fitogeográfico Amazônico.

III COORDENADAS

-19.19352, -39.71451

IV RELATORIO FOTOGRAFICO



Imagem 01: Aroeira.



Imagem 02: Capororoca.



Imagem 03: Mangueira.



Imagem 04: Monguba.

Linhares (ES), 23 de Julho de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **71b039c94a79ac0**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 23/07/2024 16:35:24 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.